

DECRETO Nº 2157, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA OFICIALMENTE DE  
LARGO VEREADOR RAIMUNDO  
NELSON TAVARES, O CALÇADÃO  
COM URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO,  
NA SEDE DO DISTRITO DE  
ARACATIAÇU, SOBRAL-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXECÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominado oficialmente de Largo Vereador Raimundo Nelson Tavares, o calçadão com urbanização e paisagismo localizado na sede do Distrito de Aracatiaçu, Sobral-CE.

**Art. 2º.** Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM  
19 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SOBRAL